



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
CNPJ Nº. 01.621.270/0001-82  
Gabinete do presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2011**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 001/2007 DE 27.02.2007**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei.

**DECRETA**

Art. 1º - O artigo 2º do decreto legislativo nº 0001/2007 de 27.02.2007, passa a vigor com a seguinte redação.

*"Artigo 2º) Para o desempenho das atividades fins da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. ficam criados os seguintes cargos comissionados e efetivos, quantitativos, natureza e salários respectivos:*

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NATUREZA	SALÁRIO
<i>Assessor Jurídico</i>	<i>01</i>	<i>Cargo comissionado</i>	<i>Isolado</i>
<i>Assessor Contábil</i>	<i>01</i>	<i>Cargo comissionado</i>	<i>Isolado</i>
<i>Auxiliar administrativo</i>	<i>01</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Vinc. Rejur</i>
<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<i>01</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Vinc. Rejur</i>
<i>Técnico Legislativo</i>	<i>01</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Vinc. Rejur</i>
<i>Vigia</i>	<i>02</i>	<i>Efetivo</i>	<i>Vinc. Rejur</i>

Artigo 2º) – Os demais artigos permanecem inalterados

Artigo 3º) – Este Decreto legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA. Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2011.

**FRANCIMAR VIEIRA DO VALE**  
Presidente